



teresina, 27 de agosto de 2019.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1700/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 179/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Co-Autor(es):

ÍTALO BARROS, GUSTAVO GAIOSO, CIDA SANTIAGO,

Ementa: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS EM BRAILE AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, NO FIMBITO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na 75ª Sessão Ordinária, realizada em 27/08/2019

Próxima Fase: Aguardando Emendas

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo